



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.192, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Acrescenta servidores ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Carolina Moreira Varallo	04629853412	B
Gabriel de Castro Lambert	00456919687	B
Leonardo Costa Matos Borges	01805079842	AB
Lucas Kennedy Fernandes	04681611024	B
Natália Chitarra Diniz Felix	02922942870	AB
Samanta Rodrigues dos Santos	07550234369	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de março de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.